

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários relacionados a seguir:

<i>Funcionário</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período aquisitivo</i>	<i>Período de férias</i>
Alexandra Duarte	Aux. Serviços Gerais (ambos os sexos)	02/01/25 a 01/01/26	02/01/26 a 31/01/26
Charles Ferreira Agostinho	Enfermeiro	02/01/25 a 01/01/26	02/01/26 a 31/01/26
Euzebio Olivertino Borges	Motorista	02/01/25 a 01/01/26	02/01/26 a 31/01/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 02 de janeiro de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovão Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo